



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 13 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 5168

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto nº 116/21 de setembro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 116/21 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.023-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	548.900,00
Total da Unidade:	548.900,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.335.000,00
(161) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	264.000,00
(177) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.000,00
(178) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.016-9.2.19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00
Total da Unidade:	1.951.000,00
Total Suplementação:	2.499.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC	
(3) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-9.2.42 - Obras e Instalações	5.000,00
(7) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-9.2.42 - Obras e Instalações	5.000,00
(31) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.010-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	175.656,44
(47) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-9.2.42 - Material de Consumo	8.900,00
(52) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.800,00
(56) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
(61) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.010-9.2.42 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.200,00
(66) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.011-9.2.18 - Contratação p/ Tempo determinado	65.000,00
(70) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.011-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.900,00
(95) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.016-9.2.18 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.070.000,00
(113) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.017-9.2.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.443,56
(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.010-9.2.19 - Equipamentos e Material Permanente	322.000,00
Total da Unidade:	1.979.300,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU	
(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-9.2.42 - Material de Consumo	5.400,00
Total da Unidade:	5.400,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 515.200,00

Total da Unidade: 515.200,00

Total Anulação: 2.499.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 13 de Setembro de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.18	1.629.000,00	1.629.000,00
Fonte: 9.2.19	322.000,00	322.000,00
Fonte: 9.2.42	548.900,00	548.900,00
Total:	2.499.900,00	2.499.900,00